

Ano XVII - nº 552

Sobral (CE), terça-feira, 10 de junho de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1604 DE 29 DE MAIO DE 2014 - Enquadram no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG), os servidores que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita no art. 8º da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, c/c o art. 7º da Lei 1.021 de 30 de junho de 2010, que organiza e define a organização do Grupo Ocupacional do Magistério e as linhas de transposições, e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 29 e 33 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32 da Lei nº 1.021 de 30 de junho de 2010, CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 34 da Lei 1.021 de 30 de junho de 2010 regulamentada pelo Decreto nº 1.325 de 22 de agosto de 2011, DECRETA: Art. 1º Ficam enquadrados no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG), os servidores elencados na forma delineada no Anexo Único, integrante deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1604 DE 29 DE MAIO DE 2014

Grupo Ocupacional – Atividade de Magistério
Categoria Funcional – Educação Básica

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA
P. E. B. CLASSE A - REFERÊNCIA 5	P. E. B. - CLASSE B - REF 5
1896 - MARIA IARA PEREIRA DE AQUINO	1896 - MARIA IARA PEREIRA DE AQUINO
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 1	P. E. B. - CLASSE C - REF 1
15786 - GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	15786 - GISANE MONTEIRO DE ANDRADE
17048 - GIBANE MONTEIRO DE ANDRADE	17048 - GIBANE MONTEIRO DE ANDRADE
15850 - MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	15850 - MARIA LUCIANA PONTE PARENTE
16526 - MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	16526 - MARIA LUCIANA PONTE PARENTE
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 2	P. E. B. - CLASSE C - REF 2
15753 - ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	15753 - ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
17050 - ÂNGELA CARLA SILVA DA COSTA	17050 - ÂNGELA CARLA SILVA DA COSTA
15781 - ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES	15781 - ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES
16519 - ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES	16519 - ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES
15827 - CLAUDIANA DE ARAÚJO GOMES	15827 - CLAUDIANA DE ARAÚJO GOMES
15803 - HELAINY RAIMUNDA RAMOS	15803 - HELAINY RAIMUNDA RAMOS
15769 - JOSÉ TUPINAMBA BRITO DIAS	15769 - JOSÉ TUPINAMBA BRITO DIAS
16244 - KÁTIA CRISTINA GOMES LINO	16244 - KÁTIA CRISTINA GOMES LINO
15784 - KLEITON ARRUDA SALES	15784 - KLEITON ARRUDA SALES
16534 - KLEITON ARRUDA SALES	16534 - KLEITON ARRUDA SALES
15808 - LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA BEZERRA	15808 - LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA BEZERRA
16100 - MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	16100 - MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA

I - Parte Permanente

Grupo Ocupacional – Atividade de Magistério
Categoria Funcional – Educação Básica

Anexo Único – Continuação...

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 2	P. E. B. - CLASSE C - REF 2
0885 - MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	0885 - MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES
17086 - MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	17086 - MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES
15869 - MARIA ISABEL DE SOUSA MORAES	15869 - MARIA ISABEL DE SOUSA MORAES
0912 - OSMILDO PORTELA PONTES	0912 - OSMILDO PORTELA PONTES
17031 - OSMILDO PORTELA PONTES	17031 - OSMILDO PORTELA PONTES
16252 - RAIMUNDO NONATO COUTINHO	16252 - RAIMUNDO NONATO COUTINHO
16513 - RAIMUNDO NONATO COUTINHO	16513 - RAIMUNDO NONATO COUTINHO
15776 - ROZENI LIRA ALVES	15776 - ROZENI LIRA ALVES
15171 - TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA	15171 - TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA
15739 - TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA	15739 - TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 3	P. E. B. - CLASSE C - REF 3
0639 - MARIA ISABEL DE SOUSA MORAES	0639 - MARIA ISABEL DE SOUSA MORAES
0647 - MARIA IVANI SOUZA	0647 - MARIA IVANI SOUZA
9567 - ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO	9567 - ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 4	P. E. B. - CLASSE C - REF 4
8412 - ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	8412 - ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA
8411 - ELIS REGINA DE SOUSA SILVA	8411 - ELIS REGINA DE SOUSA SILVA
9531 - FRANCILENE GONÇALVES ELETÓTERIO	9531 - FRANCILENE GONÇALVES ELETÓTERIO
1501 - FRANCILENE GONÇALVES ELETÓTERIO	1501 - FRANCILENE GONÇALVES ELETÓTERIO
8603 - MARIA ROSIANA DOS SANTOS	8603 - MARIA ROSIANA DOS SANTOS
9488 - ROZENI LIRA ALVES	9488 - ROZENI LIRA ALVES

I - Parte Permanente

Grupo Ocupacional – Atividade de Magistério
Categoria Funcional – Educação Básica

Anexo Único – Continuação...

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 5	P. E. B. - CLASSE C - REF 5
1710 - CAETANA SILVA GONÇALVES	1710 - CAETANA SILVA GONÇALVES
1493 - ELEANUDA GOMES PARENTE	1493 - ELEANUDA GOMES PARENTE
1521 - FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	1521 - FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA
1535 - LUCIA FERREIRA ARRUDA DA COSTA	1535 - LUCIA FERREIRA ARRUDA DA COSTA
8295 - MARIA ZENILDA BISPO	8295 - MARIA ZENILDA BISPO
8265 - TERESA DE JESUS OLIVEIRA	8265 - TERESA DE JESUS OLIVEIRA
8744 - TERESA DE JESUS OLIVEIRA	8744 - TERESA DE JESUS OLIVEIRA
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 2	P. E. B. - CLASSE C - REF 2
15797 - VAGNA BRITO DE LIMA	15797 - VAGNA BRITO DE LIMA

Decreto Orçamentário Nº 1590A, de 1 de Abril de 2014

O Prefeito Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe o Art. 6º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1319 de 12 de Novembro de 2013, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.915.110,00 (Três Milhões, Novecentos e Quinze Mil e Cento e Dez Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0274-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00
0015-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	30.000,00
1119-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	250.000,00
0523-0901-19.573.0136.1.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	75.000,00
0655-0901-22.661.0137.1.061 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1113-1801-08.122.0416.2.140 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500.000,00
0581-0901-11.334.0013.2.155 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0573-0901-11.334.0013.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0878-1301-15.452.0108.2.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0605-0901-11.334.0138.2.143 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
1279-1901-15.452.0126.2.053 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
1069-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
0986-1801-08.242.0155.1.181 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0906-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	125.000,00
0626-0901-11.334.0138.2.143 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	25.000,00
1027-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	296.000,00
0974-1801-08.244.0155.1.187 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	100.000,00
0450-0801-13.392.0104.1.113 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0429-0801-13.392.0104.1.177 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
0517-0901-19.573.0136.2.068 3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000,00
0519-0901-19.573.0136.2.068 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
0136-0401-04.122.0113.2.041 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	42.110,00
0277-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	100.000,00
0246-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	500.000,00
1192-1802-08.243.0134.2.123 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
Total R\$	3.915.110,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Decreto Orçamentário Nº 1590A, de 1 de Abril de 2014

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0032-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0146-0401-04.122.0113.2.041 3.3.20.41.00 Contribuições	42.110,00
0248-0601-12.361.0149.1.111 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500.000,00
0264-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0485-0801-13.392.0029.1.115 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	90.000,00
0530-0901-22.661.0137.1.062 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.000,00
0531-0901-22.661.0137.1.062 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0541-0901-19.573.0018.1.065 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	25.000,00
0551-0901-23.183.0031.1.171 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
0555-0901-11.334.0032.1.170 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0556-0901-11.334.0032.1.170 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0634-0901-04.122.0412.2.067 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0636-0901-04.122.0412.2.067 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	40.000,00
0857-1301-15.451.0108.2.142 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0862-1301-17.512.0132.1.018 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	125.000,00
0908-1301-15.452.0108.2.024 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0983-1801-08.244.0155.1.180 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
1011-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
1058-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
1082-1801-08.244.0156.1.036 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1083-1801-08.244.0156.1.036 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1097-1801-08.244.0155.1.009 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	150.000,00
1180-1801-08.244.0155.2.050 3.3.50.41.00 Contribuições	296.000,00
1196-1802-08.243.0134.2.123 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1233-1901-15.452.0124.2.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
Total R\$	3.915.110,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em 1 de Abril de 2014.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

PORTARIA Nº 385/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "I" da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. CARLOS AUGUSTO FORTES MOLEDO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Esporte, para responder interinamente pelo cargo de Secretário de Esporte deste Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 13.221/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Matrícula Nº 17896, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Esporte deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO - NETO - Prefeito Municipal. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 13.205/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. GIRLEIDE NOVAES FEITOSA Matrícula Nº 17959, na data de 19/05/2014, do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 284/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA, Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, 02(duas) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais) cada, para participar de uma reunião anual do Fórum de Secretários e Dirigentes Municipais de Desenvolvimento Econômico, no período de 19 e 20 de maio de 2014, em São Paulo/SP. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 19 de maio de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 384/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora MÔNICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde, a fim de participar da reunião com o Secretário de Saúde do Estado - Dr. Ciro Ferreira Gomes, no dia 03 de junho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 03 de junho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 389/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Servidor LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA, Controlador e Ouvidor Geral deste Município, em razão de representar o Município no evento do Tribunal de Contas de União, "Fortalecimento da Governança Pública: Boas Práticas e o papel das Entidades de Fiscalização Superior", no dia 10 de junho de 2014, em Brasília/DF. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 10 de junho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 392/2014-SEGES - Estabelece de ponto facultativo, a partir de 12h, o expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2014, em toda a Administração Pública Direta e

Indireta do Município, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "k", do inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.663/2012 (Lei Geral da Copa), que dispõe, em termos jurídico-político-administrativos, sobre o grande acontecimento mundial relacionado ao futebol realizado pela FIFA; CONSIDERANDO a dimensão do evento, de repercussão e participação internacional, bem como a paixão do povo brasileiro pelo futebol como reconhecida expressão cultural; CONSIDERANDO que a medida ora estabelecida, além de manter uma salutar harmonia com o interesse público, tem por finalidade garantir o conforto e o acesso da população local a meios que viabilizem desfrutar dos espetáculos esportivos proporcionados pela Seleção Brasileira de Futebol na Copa; e, CONSIDERANDO, por fim, que a manutenção do expediente dos serviços públicos municipais em sua normalidade nas datas de realizações das disputas seria contraproducente: RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo a partir de 12h00min, para os servidores/empregados, dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, nos dias úteis de jogos da Copa do Mundo Fifa 2014, que envolvam a Seleção Brasileira de Futebol. Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública, Farmácia Popular e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE que se encontrarem de plantão nesses dias, terão seus expedientes normais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de junho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.151/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). FRANCISCO BELCHIOR CAVALCANTE, do cargo Efetivo de Vigia - Matrícula 2727, lotado na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (6060711328) iniciado em 15/04/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 387/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Servidora JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA - PEB Classe B Ref. 4, lotada na Secretaria da Educação, 02(duas) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência no Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da reunião da cerimônia nacional de premiação da OBEMEP, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 03 de maio de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA: EMPRESA LIFESYS INFORMÁTICA LTDA.** **OBJETO:** Licenciamento do direito de uso de software em regime de locação mensal e garantindo a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, no Município de Sobral. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 4.584,24 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **DATA:** 22 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2014050701 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** **OBJETO:** Integrar a Conveniente no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de saúde de Sobral, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 07 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2014042801 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** **OBJETO:** Integrar a Conveniente no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de saúde de Sobral, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 28 de abril de 2014.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA APOIADOR TÉCNICO DA ESCOLA REDUTORA DE DANOS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Secretária de Saúde de Sobral, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 024/2014, para Apoiador Técnico da Escola Redutora de Danos, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 024/2014, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 05 de junho de 2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MONICA SOUZA LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOBRAL.**

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2014 - A Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Secretária de Saúde, Mônica Souza Lima, com base na Chamada Pública Supra mencionada, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Chamada Pública de Seleção para Apoiador Técnico da Escola Redutora de Danos, **RESOLVENDO:** I. Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis, conforme relação abaixo: Sobral, CE, 05 de junho de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária de Saúde de Sobral.

Candidato	Pontuação total	Classificação	Situação Final
Adriana Melo de Farias	155,0	1º	Classificada
Michèle Peixoto de Holanda Maia	97,50	2º	Classificável
Emmanuel David Tomaz de Lima Sousa	84,50	3º	Classificável
Aurilene Oliveira de Moraes	61,50	4º	Classificável

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2014 - PROCESSO: 0885513 - **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 14/05/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 208/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 06/05/2014, às folhas 11 e 12. **EMPRESAS DETENTORAS:** OBS.: A EMPRESA INNOVA DISTRIBUIDORA SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM 21, POR HAVER UM EQUÍVOCO NA COTAÇÃO DE PREÇO DO REFERIDO PRODUTO ASSUMIDO, TORNANDO ASSIM O ITEM FRACASSADO APÓS A HOMOLOGAÇÃO. **SIGNATÁRIOS:** Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, José Ailton Araújo - Proprietário da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, José

Eurivaldo Costa do Carmo - Representante legal da empresa ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, Francisco de Assis Cortez de Sousa - Representante legal da empresa FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Miguel Frota Viñas - Proprietário da empresa MIGUEL FROTA VIÑAS, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS, Francisco Carlos Gadelha Moreira - Representante legal da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, Erandi Soares de Farias – Representante legal da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Sobral, 10 de Junho de 2014. **MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO					
3	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 21G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	15.000	R\$ 0,14
4	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 25G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	10.000	R\$ 0,14
8	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLABOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDAS, CONTENDO PROTETOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998, LANÇADA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.			UNIDADE	5.000	R\$ 1,20
16	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, LUBRIFICADO, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPAÇO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	700.000	R\$ 0,14
17	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, SEM LUBRIFICANTE, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPAÇO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	20.000	R\$ 0,23
20	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM VISOR DIGITAL, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE REEP SONORO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, ESCALA CELSIUS E PRECISÃO DECIMAL.			UNIDADE	1.000	R\$ 8,17
ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA				UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO					
5	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	20.000	R\$ 0,67
9	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADOLESCENTE COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRACELEIRA COM FECHO EM VELCRO E 8 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	200	R\$ 46,28
12	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRACELEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	200	R\$ 44,50
FORTALMED – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO					
10	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRACELEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	200	R\$ 42,70
11	ESFIGMOMANÔMETRO PARA CRIANÇA COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRACELEIRA COM FECHO EM VELCRO E 6 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	500	R\$ 43,18
18	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL COM ROSCA			UNIDADE	500	R\$ 1,72
19	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL COM ROSCA			UNIDADE	500	R\$ 1,56
MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)				UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO					
7	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300 ml, TAMPA ROSQUEÁVEL, HIGIÊNICO, NÃO ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	10.000	R\$ 0,64
13	ESFIGMOMANÔMETRO PARA RECÉM-NASCIDO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRACELEIRA COM FECHO EM VELCRO E 4 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	40	R\$ 40,25
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS				UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO					
6	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 27G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	4.000	R\$ 0,14
14	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONIE BIURRICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	100	R\$ 7,70
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA				UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO					
15	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONIE BIURRICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	500	R\$ 8,02
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	CATETER INTRAVENOSO 22 GA X 1,0 IN. (0,9 X 25 mm – 35 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.			UNIDADE	20.000	R\$ 0,71
2	CATETER INTRAVENOSO 24 GA 0,75 IN. (0,7 X 19 mm – 25 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.			UNIDADE	20.000	R\$ 0,71
INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO					
21	ABAXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CONTENDO UMA UNIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			UNIDADE	1.000	R\$ 0,04

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 036/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO RETIFICAÇÃO 01 A Secretaria de saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação 01 da Chamada Pública de nº 036/2014 que regulamente o processo de chamada pública objetivando a seleção de facilitador para os módulos do curso de especialização profissional de nível técnico em saúde do idoso, RESOLVENDO: 1. Retificar o item - do perfil dos participantes previstas no item 3 da Chamada Pública inaugural, a qual passa a constar com a seguinte redação: “ 10.3.1. Graduação em enfermagem para o módulo 4”. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública inaugural que não forem incompatíveis com a presente retificação. Sobral/CE, 10 de junho de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 033/2014 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (VAGA REMANESCENTE) A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Facilitador do Curso Técnico em Análises Clínicas, vaga remanescente, RESOLVENDO: 1. Divulgar os nomes dos candidatos por ordem de classificação, conforme relação abaixo transcrita: **UNIDADE DIDÁTICA - Bioquímica II; CLASSIFICADO - Antônio Erivelton Passos Fontenele; CLASSIFICÁVEL - Antônio Samuel Fernandes Rodrigues.** 2. Convocar o candidato classificado a comparecer a secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para assinar termo de compromisso no dia 11 de junho de 2014. Sobral, 05 de Junho de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 034/2014 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS VAGAS REMANESCENTES A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Supervisor de estágio do Curso Técnico em Análises Clínicas, vagas remanescentes RESOLVENDO: 2. Divulgar o nome do(a) candidato(a) por ordem de classificação, conforme abaixo transcrita: **Antônio Samuel Fernandes Rodrigues** 3. Convocar o candidato a comparecer a secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para assinar termo de compromisso no dia 11 de junho de 2014. Sobral, 05 de junho de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 038/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM (VAGA REMANESCENTE) A Secretaria da Saúde de Sobral, através da ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo para facilitador do curso de complementação em Técnico em Enfermagem a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. Como ação do PROFAPS, conforme Resolução 193/2011 da CIB/CE e TERMO DE ACORDO 596/2011, nos termos seguintes: 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Facilitador para a unidade didática do Curso de Complementação do Auxiliar de Enfermagem para Habilitação de Técnico em Enfermagem. 2. DAS VAGAS E UNIDADES DIDÁTICAS Será ofertada 01 vaga para a Região de Saúde de Tianguá, discriminada no item 06 desta Chamada Pública: **01; UNIDADE DIDÁTICA - O direito e o cuidado à saúde**

nas situações clínicas e cirúrgicas.; Carga Horária - 100h. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: * Graduação em enfermagem; * Experiência profissional em docência, de pelo menos 01 ano, igual ou equivalente à(s) unidade(s) didática(s) para a(s) qual(is) estará concorrendo; * Experiência comprovada de participação em projetos e atividades na área da saúde, de pelo menos 01 ano; * Estar regularizado com o Conselho Regional de Enfermagem – COREN; * Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao curso de acordo com o horário a ser estabelecido para o mesmo pela coordenação do curso, em cada região de saúde constante no item 6 desta Chamada Pública. * Residir no Município para o qual deseja concorrer. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Facilitador: * Desenvolver com os alunos as atividades teórico/práticas de acordo com a metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Participar da Capacitação Pedagógica para Docentes da Formação Técnica em Enfermagem promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; * Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; * Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado; * Acompanhar e identificar juntamente com o coordenador geral e local os alunos com possibilidade de evasão, implementando estratégias para sua prevenção e até reversão; * Elaborar e apresentar nas reuniões com a coordenação geral os planos de aula, escalas de estágio e diários de classe adequadamente preenchidos; * Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de supervisores e coordenadores; * Promover a integração dos alunos nos níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário); * Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; * Elaborar e entregar relatório mensal das atividades para o coordenador geral; * Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO O valor da remuneração será de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por hora aula facilitada, de acordo com a carga horária da unidade didática, dos quais serão deduzidos os encargos legais, podendo ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas no município de Tianguá. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	10 a 13/06/2014*	Região de Saúde de Tianguá-Coordenadoria Regional de Saúde Rua Firmino Rosa, s/n, Centro
Avaliação Curricular e do plano de aula	17/06/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	18/06/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recursos	20/06/2014*	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	23/06/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

Deverá ser obedecido os horários de funcionamento da Região de Saúde e da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, decorrentes de decisões administrativas em função do evento da copa do mundo. 8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas no período de 10 a 13/06/2014, das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Região de Saúde de Tianguá-Coordenadoria Regional de Saúde Rua Firmino Rosa, s/n, Centro, Tianguá-CE. *Deverá ser obedecido os horários de funcionamento da Região de Saúde e da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, decorrentes de decisões administrativas em função do evento da copa do mundo. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital); II - Duas fotos 3x4; III – Cópia do certificado de conclusão da graduação; IV – Cópia do RG e CPF; V – Cópia do título de eleitor; VI- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII - Curriculum vitae com as devidas comprovações. IX – Proposta preliminar do Plano de Aula para a Unidade Didática Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 deste Edital 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos

fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo se dará em duas etapas de caráter classificatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na somatória das etapas. 1ª Etapa – Análise Curricular A primeira etapa, constante da análise curricular será pontuada de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. a) Titulação Acadêmica; b) Produção Científica; c) Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. Valor a ser atribuído a cada critério avaliado:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE	0,5 ponto
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE	0,5 ponto
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 pontos

b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:

Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto

c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:

Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 ponto por curso)	Até 1,5 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,5 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde ou experiência em acompanhamento de estágios (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar com carga horária igual ou superior a 40 horas)	Até 2,0 pontos

2ª Etapa – Proposta Preliminar de Plano de Aula A segunda etapa, também de caráter classificatório, constante de análise da proposta preliminar do Plano de Aula, será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos. A proposta preliminar do Plano de Aula deverá ser entregue juntamente com o curriculum vitae, no ato da inscrição, observando que para cada Unidade Didática deverá ser apresentado a versão impressa de um plano de aula:

Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Aula da Unidade Didática	
Competência da unidade didática	2,0 pontos
Objetivo da aula	2,0 pontos
Conteúdo essencial	1,5 pontos
Estratégias pedagógicas	2,0 pontos
Atividades de avaliação formativa e/ou somativa	2,0 pontos
Bibliografia básica	0,5 pontos

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - Tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades na área de saúde. II - Tempo de formatura III - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 deste Edital, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 deste Edital. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Facilitador e Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de

salário. 13.2 – Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no átrio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 13.3 – O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 13.4 – A contratação poderá ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 13.5 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 09 de Junho de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

**ANEXO I
CURSO DE TÉCNICO EM COMPLEMENTAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - FACILITADOR**

INSCRIÇÃO Nº		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		
IDENTIDADE:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:
LOCAL DE TRABALHO:		
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:		
REGIÃO DE SAÚDE :		

Sobral, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DE SAÚDE DE SOBRAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JUNHO DE 2014. Convoca o II Fórum de Entidades representativas da pessoa com deficiência e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º do capítulo III do regimento interno, e com base na deliberação da reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2014, resolve: Art. 1º Realizar o II fórum de entidades representativas da pessoa com deficiência em Sobral, no dia 17 de julho de 2014, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do município. Art. 2º O II fórum de entidades da pessoa com deficiência terá como objetivo principal a eleição de novas entidades para compor o Conselho durante o biênio de 2014 a 2016. Art. 3º O fórum será presidido pela Presidente do Conselho. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. ANA LYSIA DIAS MONT'ALVERNE - PRESIDENTE DO CMDPDS.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014061001 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, Sra. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite. CONVENIENTE: FEDERAÇÃO SOBRALENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FESEC, representada pelo Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: realização do Projeto "I Festival de Arte e Decoração de Sobral". VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias. DATA: 10 de junho de 2014.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº.383/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0372914 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) **JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Matrícula Nº 8117, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2006 à 01 de novembro de 2011, à ser gozada no período de 30 de maio à 30 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de junho de 2014. **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO** - Secretário de Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 390/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0108313 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) **ESTEVÃO DA CUNHA MOUTA**, ocupante do cargo de Motorista Operador de Máquinas, Matrícula Nº 3974, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2008 à 01 de outubro de 2013, a que faz jus, à ser gozada no período de 11 de março de 2014 à 10 de maio de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de junho de 2014. **MÁRIO CESAR LIMA PARENTE** - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº 311/2014-SG - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “XII” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder ao Servidor **CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DO AMARAL**, Gerente na Secretaria do Esporte, 03(três) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência no Brasília/DF, com objetivo de participar de reunião com a Coordenadora Técnica do Programa Rede Pontos de Cultura no Ministério da Cultura e do Turismo, auxiliar à Secretária da Cultura e Turismo na readequação do Projeto Pontos de Cultura e tratar do Projeto Agentes de Leitura, no período de 15,16 e 17 de maio de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 15 de maio de 2014. **SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ** - Secretária do Esporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da Tomada de Preço nº 013/2014, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na construção de rede coletora de esgoto na localidade de Ouro Branco, Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, com valor global de R\$ 64.106,16 (sessenta e quatro mil, cento e seis reais e dezesseis centavos). Adjudicado e homologado em 10/06/2014. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Comissão de Licitação**. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2014. **Verônica Mont' Alverne Guimarães**- PRESIDENTE.

ERRATA DO EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014-Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/06/2014 (CORRIGIDA) às 14:30 h OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço

de execução de leitura de medidores com faturamento imediato e repasse simultâneo de fatura, no município de Sobral-Ce, (sede e distritos) com fornecimento de software de faturamento e hardware (microcoletores de dados e impressoras de campo) necessários para a execução do objeto destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Valor do Edital: Grátis. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/06/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 24/06/2014, às 14:30h. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada nos serviços referente à realização do VI Encontro da Diversidade Humana à realizar-se no dia 27 de junho no município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Grátis. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 10/06/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 24/06/2014, às 09:00h. **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Vigilância Armada para os prédios da Diretoria Administrativa, Diretoria Operacional, Estação de Tratamento de Água do Sumaré, vários Reservatórios de Água, várias Estações Elevatórias de Esgoto e a Nova Lagoa de Estabilização de Esgoto, todos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Grátis. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 10/06/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014-Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/06/2014 às 14:30 h **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE da Sec. de Des. Social e Combate à extrema Pobreza. Valor do Edital: Grátis. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/06/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014-Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/06/2014 às 14:30 h **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE da Sec. da Gestão. Valor do Edital: Grátis. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/06/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014-Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/06/2014 às 09:00 h **OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado ao uso da Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral, e todas as suas unidades descentralizadas. Valor do Edital: Grátis. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/06/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:

25/06/2014, às 09:00h. OBJETO: : Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Grupo Gerador de 140 KVA para Estação de Tratamento de Água da localidade de Macapá pertencente ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), do Município de Sobral-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 10/06/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de T apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Microônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, teve como vencedoras as empresas e pessoas físicas, valor unitário do quilômetro conforme segue Adjudicado e homologado em 10/06/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

ITEM / LOTE	ARREMATANTE	Vr. Contratado por Km	Valor total
1	ANTONIO MARTINS VIANA	1,9	55.062,00
2	ROSEILA MIRANDA ROCHA ME	1,93	63.921,60
3	FCO. CLAUDIO DA SILVA GOMES ME	2,39	134.566,56
4	LEONARDO GOMES MONTEIRO	1,98	117.493,20
5	JOSÉ MARROCOS VIANA	1,94	61.040,16
6	FCO. CLAUDIO DA SILVA GOMES ME	2,39	94.988,16
7	ROSEILA MIRANDA ROCHA ME	2,28	181.232,64
8	FCO. CLAUDIO DA SILVA GOMES ME	2,28	103.201,92
9	JOSÉ JARDEL MESQUITA VIANA	1,93	79.902,00
10	EMERSON DE LIRA MELO	1,93	42.614,40
11	JOSÉ FERREIRA GOMES	1,93	58.594,80
12	ANTONIO JAILSON DIAS GOMES	2,39	92.349,60
13	F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES ME	2,39	85.753,20
14	JOSÉ JARDEL MESQUITA VIANA	1,89	68.856,48
15	PAULO ROBERTO ARAUJO MELO	2,28	72.996,48
16	ANTONIO MARCOS DIAS GOMES	2,08	86.112,00
17	PAULO SERGIO SILVINO DE ANDRADE	1,94	38.551,68
18	TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1,65	73.774,80
19	TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1,2	54.648,00
20	REGIANE RODRIGUES SENA	2,05	45.264,00
21	W & V CONST. TRANSP. TERRAP. E TERC. SERV. LTDA	1,84	27.931,20
22	FRANCISCO DAS CHAGAS ÁVILA DUARTE	1,78	59.444,88
23	JOCELIA AGUIAR ELIAS	1,55	23.956,80
24	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FARIAS	1,78	32.424,48
25	TARCISIO GONÇALVES ELIAS	2,25	49.680,00
26	TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1,35	55.890,00
27	TARCISIO GONÇALVES ELIAS	2,17	89.838,00
28	TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1,63	66.582,24
29	FLAVIO ÁVILA DUARTE	2,39	84.433,92
30	ADONIAS RODRIGUES BRAGA	1,85	59.229,60
31	SANTO EXPEDITO SERV. E CONST. LTDA	1,89	56.858,76
32	ANTONIO OTALICIO BEZERRA	1,89	27.125,28
33	VICELMO GOMES DE AGUIAR	1,93	32.493,48
34	FRANCISCO BRAGA FILHO	1,93	56.996,76
35	SANTO EXPEDITO SERV. E CONST. LTDA	1,64	74.685,60
36	TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1,68	89.026,56
37	REGILENE FERNANDES DE SOUZA	1,84	27.931,20
38	RONALDO LOPES DA SILVA	1,34	34.025,28
39	PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA	1,98	64.484,64
40	TARCISIO GONÇALVES ELIAS	1,93	79.902,00
41	JOÃO BATISTA DE ÁVILA	1,95	54.896,40
42	LUIZ VALÉRIO ARAUJO DA SILVA	1,93	25.568,64
43	REGINALDO CARDOSO PINTO	2,28	47.825,28
44	FRANCISCO NEWTON XAVIER DE SOUSA	1,93	29.830,08
45	FRANCISCO ERASMO VASCONCELOS	1,36	78.825,60
46	ELIETE DOROTEU DA PONTE SOUSA	1,34	79.885,44
47	FRANCISCO ANTONIO PRADO VASCONCELOS	3,38	117.542,88
48	FRANCISCO ANTONIO LINHARES	3,35	99.856,80
49	FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES	1,98	50.276,16
50	FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES	3,37	153.469,80
51	JOÃO BATISTA DE ÁVILA	1,93	83.098,08
52	RAIMUNDA GERUSA TEODOSIO DE PAIVA	1,93	29.830,08
53	RAIMUNDO BEITO MENDES	1,93	39.951,00
54	J.R.N. AGUIAR CONSTRUÇÕES	1,95	45.208,80
55	J.R.N. AGUIAR CONSTRUÇÕES	1,95	40.903,20
56	JOSÉ MARROCOS VIANA	1,89	46.947,60
57	MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE	1,94	47.118,72
58	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES	3,39	71.108,64
59	JOÃO CLEZIVAL VASCONCELOS EDUARDO	3,39	65.494,80
60	RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE	1,89	64.161,72
61	RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE	1,4	37.480,80
62	RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE	1,94	26.772,00
63	RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE	1,94	52.473,12
64	MARIA LÚCIA FONTELES DE SOUSA	1,99	44.488,44
65	JOHN HÉLIO MARTINS	1,94	119.403,12
66	ONEIDE MUNIZ CAVALCANTE	1,94	58.898,40
67	FRANCISCO XIMENES ALVES	3,38	96.086,64
68	RAIMUNDO AZEVEDO PRADO	1,98	49.729,68
69	MANOEL KLYER BEZERRA SA	1,2	43.718,40
70	AIRTON AGUIAR PONTE	1,89	64.683,36
71	CONSERV. CONST. E SERV. LTDA	1,9	27.268,80
72	ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA	2,39	50.132,64
73	ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA	4,48	27.202,56
74	BARTOLOMEU PONTE ARRUDA	1,94	93.166,56
75	MARIA ONEIDE DA SILVA ARAUJO	3,39	74.851,20
76	MANOEL MOURA ARAUJO	4,48	100.154,88

77	FRACASSADO		
78	ESPEDITO EDUARDO DE PAULA	1,93	58.594,80
79	CELIA MARIA CARNEIRO BRAGA	2,29	94.806,00
80	MARIA CELIA DOMINGUES DOS SANTOS FERRABOLE	2,29	137.784,72
81	LIVIA DA SILVA ABREU	2,29	98.598,24
82	FRANCISCO VICTOR GUIMARÃES VASCONCELOS	4,48	80.371,20
83	A.K.M. LIMA MACHADO ME	3,34	60.841,44
84	CELIA MARIA CARNEIRO BRAGA	4,48	74.188,80
85	ESPEDITO EDUARDO DE PAULA	4,46	81.243,36
86	OSCAR PONTE DE ALCANTARA ME	3,72	57.496,32
87	JOÃO CLEZIVAL VASCONCELOS EDUARDO	3,38	89.556,48
88	ELZENIR DA SILVA ABREU	2,29	53.091,36
89	FRANCISCA EDINETE DE OLIVEIRA FERNANDES	1,99	72.499,68
90	OSCAR PONTE DE ALCANTARA ME	4,48	92.736,00
91	JOAQUIM POMPILO GOMES	4,49	61.962,00
92	FRANCISCO VICTOR GUIMARÃES VASCONCELOS	3,49	64.537,08
93	JOSÉ SOUSA ABREU	2,27	62.652,00
94	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	2,36	88.584,96
95	DAVID GUARINHO RIOS	4,48	69.242,88
96	FRANCISCO DARCIO SAMPAIO LOIOLA	4,48	54.405,12
97	FRANCISCO DARCIO SAMPAIO LOIOLA	2	30.360,00
98	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES LINHARES	1,83	58.084,20
99	FRACASSADO		
100	ANTONIA FERNANDA MESQUITA VIANA	1,84	101.568,00
101	FRANCISCO DARCIO SAMPAIO LOIOLA	1,93	74.575,20
102	JOÃO CARLOS PEREIRA	1,94	32.126,40
103	ANTONIO SANTANA DE SOUSA	1,99	41.742,24
104	JOSÉ ALBANO DA SILVA	1,93	46.875,84
105	JEFFERSON DA SILVA COUTINHO	3,38	101.683,92
106	NATHANIEL ROBSON PRADO DO NASCIMENTO	1,93	54.333,36
107	FRANCISCO EXPEDITO BEZERRA	1,94	18.204,96
108	COSME PONTE PRADO	1,15	34.914,00
109	COSME PONTE PRADO	1,6	38.860,80
110	FREDERICO MACHADO BEZERRA	2,39	55.409,76
111	FRACASSADO		
112	JOÃO PAULO LINHARES	1,88	18.160,80
113	FRANCISCO DE PAIVA MELO	3,38	95.153,76
114	CLAUDENOR VIEIRA MARTINS ME	3,38	63.435,84
115	JOAQUIM GILDO DA SILVA	1,05	15.649,20
116	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA	1,85	63.314,40
117	MARIA VERA LÚCIA SOUZA	1,87	68.127,84
118	JOAQUIM GILDO DA SILVA	1,7	56.304,00
119	DEUJACILDO FERREIRA DA COSTA	2,28	84.952,80
120	JOSÉ IRANILDO DA PONTE	1,99	24.715,80
121	GARDENIA MOURA PONTES COSTA	3,38	59.704,32
122	ESMENIO CARLOS FERNANDES	1,98	45.904,32
123	FRANCISCO NAZARÉ ARRUDA	1,88	95.473,92
124	BENEILDO CUSTÓDIO DE AZEVEDO	1,94	72.284,40
125	EXPEDITO FERREIRA DA COSTA	1,94	38.551,68
126	FRANCIVALDO CAVALCANTE DE SOUSA	2,28	137.183,04
127	SAMIA RIBEIRO DA PONTE	3,38	63.435,84
128	AURICELIO GUILHERME DE BRITO	2,28	159.207,84
129	ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES	2,28	81.806,40
130	CONSERV. CONST. E SERV. LTDA	1,45	78.039,00
131	ANTONIO REGIS RIBEIRO DE AGUIAR	1,83	71.721,36
132	MANOEL PORTELA DA PONTE	2,7	102.837,60
133	EDYSANDRA CUSTODIO AZEVEDO	1,98	77.600,16
134	ANTONIO CLECIO PARENTE RIBEIRO	1,88	65.897,76
135	IVANIZE MARIA DE SOUZA	1,89	54.250,56
136	TOMAZ CRIZOSTOMO SOUZA PONTES	1,93	40.483,68
137	ANTONIA JADIA DE AZEVEDO PORTELA	2,29	107.446,80
138	FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA	2,29	92.277,84
139	SILVIA REGINA DE SOUZA	2,59	54.327,84
140	FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA	1,89	81.375,84
141	FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTE	1	49.680,00
142	ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES	1,88	38.397,12
143	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS	5,7	75.513,60
144	JOSÉ DE ARMATEIA MACHADO GABAGLIA	3,28	66.990,72
145	ANTONIO CARLOS DA SILVA GABAGLIA	3,13	50.968,92
146	MARGARIDA MARIA BEZERRA ARRUDA	2,46	90.980,64
147	ILDEFONSO ALVES DE SOUSA	3,08	91.808,64
148	JEVOVAR RODRIGUES DE SOUSA	2,27	44.482,92
149	CONSERV. CONST. E SERV. LTDA	3,25	41.262,00
150	VERA LÚCIA BEZERRA ARRUDA DE ARAUJO	3,28	34.400,64
151	JOÃO SEBASTIÃO ALVES NETO	5,31	52.760,16
152	JOSÉ MARROCOS VIANA	1,95	29.601,00
153	JOÃO SEBASTIÃO ALVES NETO	6,6	61.934,40
154	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS	5,48	93.773,76
155	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS	5,58	87.784,56
156	FRANCISCO ROBSON FONTELES ARAUJO	3,28	66.085,44
157	LUZIA MESQUITA ALVES	5,58	49.282,56

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 - Locação de painéis de LED e seus aparatos necessários, destinados à exibição dos jogos da Copa do Mundo 2014, em âmbito municipal, por meio da Secretaria da Cultura e do Turismo deste município, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa LED DOOR COMUNICAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), adjudicado em 06/06/2014 e homologado em 09/06/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 Aquisição de material permanente, consumo e diversos destinados aos 03(três) Centros de Educação Infantil, da rede básica municipal da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado em 29/05/2014 e homologado em 05/06/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de junho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr.
1	FRACASSADO	0
2	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	99.999,84
3	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME	43.479,00
4	J. R. D. BRANDÃO EPP	1.149,99
5	J. R. D. BRANDÃO EPP	2.880,00
6	JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI ME - ME	26.868,00
7	JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI ME - ME	12.390,00
8	FRACASSADO	0
9	DESERTO	0
10	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	8.740,68
11	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	16.500,00
12	JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI ME - ME	3.999,90
13	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.199,99
SUB-TOTAIS ----->		218.207,40

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 24/06/2014, às 14:30 h OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de pirotecnia destinado aos eventos da Secretaria da Cultura e do Turismo deste município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 10/06/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 – : Locação de som GRANDE, MÉDIO e PEQUENO e iluminação profissional, destinado aos eventos culturais de menor e maior porte realizados através da Secretaria da Cultura e do Turismo deste município, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, teve como vencedora do certame as empresas conforme segue abaixo. Adjudicado em 27/05/2014 e homologado em 09/06/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Contratado
1	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA ME	398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)
2	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA ME	88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONVITE Nº 003/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/06/2014, às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Construção de muro de contenção e urbanização da quadra poliesportiva no distrito de Jordão no, município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 09/06/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA

SILVA BARRETO. CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na construção de edificação para abrigar uma UNIDADE DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, em imóvel situado no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2014-SEAGRI/CPL. VALOR: R\$ 122,89 (Cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). DATA: 06 de junho de 2014.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/07/2014 às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 12 – Lote 08, medindo 907,92m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva aos serviços e comércio em climatização, instalação e manutenção de ar condicionado no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 09/06/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/07/2014 às 15h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado no Loteamento Terra Nova, Quadra 12, Lote 01, medindo 1.327,41m², a fim de caracterizar uma empresa com destinação ao comércio varejista de artigos de vestuário no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 09/06/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/07/2014 às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 12 – Lote 07, medindo 960,00m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação a central de Distribuidora de Atacado de Tecidos e Confecções no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 09/06/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIAS EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO

ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA PERY FROTA (DISTRITO DE PATRIARCA) LOTE 02), publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 531, folha nº 13 de 01 de abril de 2014. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 037/2012-SE/CPL (CORRIGIDO). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 14 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** TECNOCON TECNOLOGIAS EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA PERY FROTA (DISTRITO DE PATRIARCA) LOTE 02), publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 549, folha nº 15 de 03 de junho de 2014. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 037/2012-SE/CPL (CORRIGIDO). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 14 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME. representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA(Educação de Jovens e Adultos), Programa AEE(Atendimento Educacional Especializado) e Programa Mais Educação para o período de 04(quatro) meses (LOTES 08,09,10,11,17 e 18). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2014. VALOR: R\$ 233.981,31 (Duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DATA: 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** INDUSTRIA REUNIDAS HÉLIO COELHO LTDA. representado pelo Sr. PEDRO NILO MADEIRA FEIJÃO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA(Educação de Jovens e Adultos), Programa AEE(Atendimento Educacional Especializado) e Programa Mais Educação para o período de 04(quatro) meses (LOTES 06 e 15). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2014. VALOR: R\$ 133.277,87 (Cento e trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DATA: 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME. representado pela Sra. FERNANDA VIEIRA BESSA. **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática, destinados às unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2014. VALOR R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 03 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. **CONTRATADA:** JOTUAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **OBJETO:** Aquisição de Roçadeira profissional (fio de corte), para suprir as necessidades da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral (LOTES 01 e 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 078/2014. VALOR R\$ 65.998,00 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 04 de junho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADO:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Execução da obra de pavimentação em pedra tosca (poliédrica), revestimento asfáltico e implantação de calçadas em diversos logradouros na sede do município de Sobral (PT 0347730-63). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 011/2011-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 22.199,22 (Vinte e dois mil cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). DATA: 05 de junho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** MOKSA ENGENHARIA LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO VIDAL DE MENESES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os Serviços de Execução de Obra de Construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Educação Infantil – Padrão III no Loteamento Village Betânia, Rua L 06, bairro Alto da Brasília (LOTE 01). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2011. DATA: 21 de março de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA

ALEXANDRE. CONTRATADO: JOÃO TORRES FILHO-EPP representado pelo Sr. JOÃO TORRES FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a contratação de Empresa Especializada na Construção de um Centro de Educação Infantil – proinfância no bairro Padre Palhano (Lote 3), situado no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2012-SE/CPL. DATA: 14 de abril de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** EXECUTE COMPUTADORES LTDA representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. **OBJETO:** Pedido de substituição de objeto contratual apresentado pela contratada a empresa EXECUTE COMPUTADORES LTDA, onde a requerente sagrou-se vencedora do Lote 03 do Pregão acima mencionado, alegando a mesma descontinuidade da fabricação do item “Computador DEXCOM DEXPC TITAN” conforme ofício em anexo. Diante do exposto, a citada empresa estar ofertando outro equipamento com especificações iguais e ou superiores ao cotado anteriormente, sem prejuízos à administração pública, resguardando o processo já realizado, bem como exercendo o princípio da economicidade. Dessa forma, uma vez que o objeto contratado pela administração sofreu essa superação tecnológica e nem sequer existe mais no mercado, fica assim estabelecida a substituição do item “Computador DEXCOM DEXPC TITAN” para “Computador N3 UDP ATTIS WKS SERIES”, com autorização da Secretaria da Saúde, através de ofício nº 484/2014-SESA, datado de 19/05/2014 na pessoa de sua Secretária e laudo técnico fornecido pelo Setor de Informática na pessoa de seu Gerente o Sr. Josemar Evangelista da Silva, conforme processo nº 0356514. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2013. DATA: 21 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a contratação de Empresa Especializada na Construção de um Centro de Educação Infantil – proinfância no bairro Padre Palhano (Lote 3), situado no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 011/2011-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 22.199,22 (Vinte e dois mil cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). DATA: 05 de junho de 2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação de Engenharia comunica o resultado da Dispensa nº 044/2014, que tem como objetivo os Serviços de Demolição e Montagem de reservatório em anéis de concreto pré-moldados nas localidades de lajes, distrito de Patos e São Francisco no distrito de Jordão, município de Sobral, tendo como vencedor a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, com o valor global de R\$ 101.711,96 (Cento e um mil setecentos e onze reais e noventa e seis centavos). DATA:

05/06/2014. SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – Sobral - Ceará, 10 de junho de 2014. Mário Cesar Lima Parente – SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** J. OSMAR AGUIAR-ME representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Materiais Elétricos e Hidráulicos), (LOTES 01, 02, 04 e 05). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2014. VALOR: R\$ 253.703,00 (Duzentos e cinquenta e três mil setecentos e três reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 09 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representado pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Materiais Elétricos e Hidráulicos), (LOTE 03). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2014. VALOR: R\$ 23.741,00 (Vinte e três mil setecentos e quarenta e um reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 09 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, representada pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada nos serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2014. VALOR: R\$ 16.460,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 03 de junho de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Construção do sistema de esgotamento sanitário sub-bacia – Residencial 1, Distrito de Aracatiaçu, município de Sobral, tendo como resultado DESERTA. Procuradoria Geral do Município – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - BB Nº 542016–Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de

Abertura: 25/ 06 /2014, às 09:00 h - OBJETO: Aquisição de Polímero aniônico destinado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral(CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 10/06/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 549/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Padre João Batista Ferreira Diniz (Padre Diniz). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Padre João Batista Ferreira Diniz (Padre Diniz), nascido no distrito de Carnaubinha, Massapê - Ce., no dia 25 de agosto de 1983, filho de Garcia Ferreira e Francisca Marques Diniz Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 550/14, de 26 de maio de 2014. Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Chrislene Carvalho dos Santos Pereira Cavalcante. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Chrislene Carvalho dos Santos Pereira Cavalcante, natural de Belém do Pará, nascida em 23 de setembro de 1971, sendo filha do senhor Osvaldo Galdino dos Santos e da senhora Lindimila das Graças Carvalho dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 551/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Ana Cláudia de Araújo Coelho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Ana Cláudia de Araújo Coelho, natural de Lavras da Mangabeira – Ce., nascida em 11 de setembro de 1974, sendo filha de Francisco Boanerges Coelho e Maria Lúcia Araújo Coelho, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 552/14, de 26 de maio de 2014. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Audy Alves de Azevedo Filho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Audy Alves de Azevedo Filho, natural de Juazeiro do Norte-Ce, nascido em 01 de janeiro de 1981, sendo filho do senhor Audy Alves de Azevedo e da senhora Teresinha Gomes de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 553/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao jornalista e comunicador Jacinto Pereira de Sousa. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao jornalista e comunicador Jacinto Pereira de Sousa, natural de Cavalo Bravo no município de Cruz – Ce.,nascido em 30 de junho de 1956, filho de Antonio Pereira Brandão e Teresa Maria de Jesus, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 554/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco de Castro Cardoso. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco de Castro Cardoso, natural de Quixaba – Canindé – Ce., nascido em 22 de março de 1961, sendo filho do Sr. Pedro de Sousa Cardoso e da Sra. Francisca de Castro Cardoso, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Wilebaldo Melo Aguiar. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Wilebaldo Melo Aguiar, natural de Pacujá – Ce., nascido em 24 de março de 1965, sendo filho do Sr. Benedito Lopes Aguiar e da Sra. Maria Melo Aguiar, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 556/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Bôto Cruz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Bôto Cruz, natural de Reriutaba – Ce., nascido no ano de 1962, sendo do Sr. Manoel Barbosa da Cruz e da Sra. Antônia Pereira de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 557/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Francisca Vadizia Bezerra Ribeiro, natural de Tauá (Região dos Inhamus), nascida em 13 de março de 1974, sendo filha primogênita de Antonio Carvalho Ribeiro (in memoriam) e Maria José Bezerra Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Raimundo Oman Carneiro. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Raimundo Oman Carneiro, nascido no dia 05 de julho de 1930, na localidade denominada Intrans, na época, pertencente ao Município de Santana do Acaraú – Ce; filho do casal: Manuel Mamede de Vasconcelos e Ana Maria Carneiro de Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, ao ex-ministro, o atual Secretário de Saúde do Estado do Ceará – Dr. Ciro Ferreira Gomes. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, ao ex-ministro, o atual Secretário de Saúde do Estado do Ceará – Dr. Ciro Ferreira Gomes; filho do casal: José Euclides Ferreira Gomes Júnior (in memoriam) e Maria José Santos Ferreira Gomes, por atender as exigências: homem prestigioso, polemista, culto, escrupuloso, probo e caridoso, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à

cidade de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 560/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão ao Dr. José Gerardo Mont'Alverne Parente. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão ao Dr. José Gerardo Mont'Alverne Parente, sobralense, filho do casal: Dr. José Gerardo Frota Parente e da Sra. Thaís Theresinha Mont'Alverne Parente, casado com a Empresária Rosemary de Deus Mont'Alverene Parente; dessa união conjugal nasceram os filhos: Nathália, Thaís e Yuri, pelos relevantes serviços prestados à Saúde do Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, ao Dr. João Alberto Adeodato Júnior. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, ao Dr. João Alberto Adeodato Júnior, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 562/14, de 26 de maio de 2014. Outorga o Título Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Senhora Maria Imaculada Dias Adeodato. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Senhora Maria Imaculada Dias Adeodato, nascida em 27 de abril de 1958, filha do senhor José Ribeiro Dias e de Maria de Jesus Passos Dias, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Mulher Admirável, prestigiosa, culta, escrupulosa, proba e caridosa. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.■